

AVISO

Mestrados em Educação e Ensino

1 de Julho a 27 de Agosto de 2010

Introdução

Com o Decreto – Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro “a habilitação para a docência passa a ser exclusivamente habilitação profissional” e com a transformação da estrutura dos ciclos de estudos do ensino superior, no contexto do Processo de Bolonha, esta habilitação é adquirida num curso de 2º ciclo de estudos – mestrado. De acordo com o estipulado sobre as habilitações para a docência, o acesso a estes Mestrados obriga a uma formação de base - licenciatura, com um mínimo de 180 ECTS, distribuídos por quatro áreas científicas: Formação na Área da Docência; Formação Educacional Geral; Didácticas Específicas e Iniciação à Prática Profissional.

1. Condições de Ingresso

1. Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Educação Pré-Escolar, Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino do 1º e do 2º Ciclos do Ensino Básico aqueles que satisfaçam uma das seguintes condições:

Sejam titulares de:

- a. Licenciatura em Educação Básica - alínea a) do nº 2 do Artigo 11º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro);
 - b. Habilitação académica superior que satisfaça os requisitos exigidos na alínea c) do nº 2 do Artigo 11º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro;
 - c. Habilitação académica superior estrangeira conferida na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, e que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto-Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro e respectivo anexo.
2. Aqueles que detenham o domínio oral e escrito da Língua Portuguesa, de acordo com o estipulado no ponto 1 do Artigo 10º do Decreto-Lei 43/2007

de 22 de Fevereiro. O cumprimento deste requisito consubstancia-se mediante a média obtida nas unidades curriculares da área científica de Língua Portuguesa da Licenciatura em Educação Básica ou na realização de uma prova escrita específica no domínio da Língua Portuguesa:

- a. Os candidatos que tiverem obtido uma média superior ou igual a 13 valores no conjunto das unidades curriculares da área científica de Língua Portuguesa, da Área da Formação para a Docência (FAD), contemplando os 30 créditos exigidos pela legislação, são dispensados da realização da referida prova (aplicável apenas aos domínios 1,3 e 4).
- b. Os candidatos não dispensados da realização da prova específica no domínio da Língua Portuguesa terão de obter, nesta prova escrita, uma classificação mínima de 13 valores.
- c. Aos últimos candidatos seleccionados com a mesma classificação, será realizada uma entrevista para desempate, tendo em conta o domínio oral da Língua Portuguesa.
- d. Estão dispensados da prestação da prova específica de Língua Portuguesa, os candidatos professores ou educadores em exercício de funções e que cumpram os requisitos constantes nos Artigos 11 e 15 do Decreto-Lei nº 43/2007 de 22 de Fevereiro.

2. Prova específica no domínio da Língua Portuguesa

2.1. Os candidatos que se enquadram na alínea 2.b. do ponto anterior terão de se inscrever para a realização de uma prova específica no domínio da Língua Portuguesa, entregando nos serviços académicos da ESE/IPS até **27 de Agosto de 2010**, o formulário específico devidamente preenchido, datado e assinado.

2.2. A realização desta prova decorrerá no dia **10 de Setembro de 2010** na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, em horário e sala a divulgar oportunamente.

3. Critérios de selecção de candidatos:

Os candidatos à matrícula serão seleccionados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, mediante a aplicação do ponto 4 do Artigo 1 e do Artigo 2 das Normas Regulamentares dos Cursos de Mestrado em Educação e Ensino desta escola.

4. Período de candidatura: 1 de Julho a 27 de Agosto de 2010

Caso não sejam preenchidas todas as vagas nesta fase, será aberta uma 2^a fase de candidatura. Os candidatos finalistas que concluírem a Licenciatura até 20 de Setembro de 2010 poderão candidatar-se a esta fase aos cursos com vagas disponíveis.

5. Formalização de candidaturas

A candidatura deverá ser efectuada pessoalmente, ou enviada por correio registado, nos Serviços Académicos da Secretaria da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, mediante carta dirigida ao Director da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, acompanhada da seguinte documentação:

5.1. Ficha de Candidatura e Ficha Curricular (excepto para licenciados em Educação Básica da ESE/IPS)

5.2. Curriculum Vitae detalhado, com descritivos resumidos sobre as actividades e aprendizagens (aplicável apenas a profissionais);

5.3. Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do cartão de cidadão;

5.4. Fotocópia(s) da(s) certidões ou certificados que comprovem a classificação, cargas horárias, áreas científicas das disciplinas, ou unidades curriculares realizadas, bem como os respectivos planos de estudos cumpridos:

- a. Os candidatos finalistas de uma das Licenciaturas referidas no ponto 1 terão de entregar no sector académico da ESE/IPS o certificado ou documento comprovativo da conclusão de grau;
- b. Serão consideradas “condicionais” as candidaturas de estudantes finalistas da Licenciatura em Educação Básica, desde que estes estudantes concluam, ou comprovem estar em condições de concluir, a Licenciatura até **16 de Setembro de 2010**;
- c. Estes candidatos terão de entregar até **21 de Setembro de 2010**, no sector académico desta escola, o documento comprovativo da conclusão do grau ou o pedido de emissão do respectivo Certificado;

5.5. Fotocópias das declarações comprobativas da experiência profissional (aplicável apenas a profissionais);

5.6. Fotocópias de todos os certificados/diplomas das formações complementares mencionadas no currículo (aplicável apenas a profissionais);

5.7. Índice com a lista completa da documentação apresentada.

6. Período de selecção dos candidatos: até 27 de Setembro de 2010.

7. Período de matrícula e inscrição: De 27 a 30 de Setembro de 2010.

8. Calendário escolar: O definido pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal para o ano lectivo de 2010/2011.

9. Regime/Horário

O mestrado funcionará em regime diurno.

10. Plano de Estudos: Consultar o site <http://www.ese.ips.pt>

12. Propinas

De acordo com o n.^º 2 do artigo 27.^º do Decreto-Lei n.^º 74/2006, de 24 de Março, "o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma actividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.^º 2 do artigo 16.^º da Lei n.^º 37/2003, de 22 de Agosto".

13. Taxas

Candidatura: 60.00 €

Taxa de Matrícula: 90.00 €.

Seguro Escolar: 2.50 €

Prova específica no domínio da Língua Portuguesa: 55.00 €.

Local de funcionamento

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal - Campus do Instituto Politécnico de Setúbal

Informações

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal - Campus do Instituto Politécnico de Setúbal

Sector Académico: Tel.: 265710829 / posgrad@ese.ips.pt

Campus do IPS, Estefanilha, 2914-504 Setúbal

Tel.: 265710800 | Fax: 265710810

Coordenação

Domínio 1: Mestrado em Educação Pré-Escolar

Augusto Pinheiro | e-mail: augusto.pinheiro@ese.ips.pt

Angela Lemos | e-mail: angela.lemos@ese.ips.pt

Domínio 3: Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico

Jorge Pinto | e-mail: jorge.pinto@ese.ips.pt

Ana Sequeira | e-mail: ana.sequeira@ese.ips.pt

Domínio 4: Mestrado em Ensino do 1º e do 2º Ciclo do Ensino Básico

Fernanda Botelho | e-mail: fernanda.botelho@ese.ips.pt

Joana Brocardo | e-mail: joana.brocardo@ese.ips.pt

Nota:

O início de cada um destes cursos depende de estarem reunidas as condições para o seu funcionamento (número mínimo de estudantes).